



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 16/2020-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**, brasileiro, RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **alterar plano de trabalho do Contrato nº 16/2020-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho”, e **prorrogar o prazo de vigência do Contrato epigrafado por mais 12(doze) meses, até 25/03/2022** consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113. 067473/2019-33.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS

Em anexo, segue como parte integrante deste as alterações do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 16/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 26 de março de 2021.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ANEXO do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 16/2020-UFS

Os itens 3 e 4 do Plano de Trabalho passam a ter a seguinte redação:

Item 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

3. VALORES PREVISTOS

3.1 Valor global do projeto	R\$ 383.721,80
3.2 Valor a ser executado pela FAPESE	R\$ 383.721,80
3.2.1 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 19.260,00
3.2.2 Bolsas Acadêmicas	R\$ 84.000,00
3.2.3 Bolsas de Pós-graduação	R\$ 216.000,00
3.2.4 Despesas com Viagens	R\$ 24.426,00
3.2.5 Materiais de Consumo	R\$ 5.152,00
3.2.6 Custo Operacional	R\$ 34.883,80



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

Meta	RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA - UFS					
Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1. Constituição da equipe (professores, alunos e unidades residentes)	1.1	Constituição da equipe pedagógica	Professor	07	Março 2021	Março 2021
	1.2	Cadastro dos empreendimentos rurais parceiros.	Unidades	30	Março 2021	Abril 2021
	1.4	Edital para seleção dos egressos bolsistas	Edital	01	Abril 2021	Maió 2021
2. Residência Profissional Agrícola na unidade produtiva	2.1	Assinatura dos acordos de residência com as unidades de produção.	Acordos	30	Maió 2021	Maió 2021
	2.2	Contratação de seguro contra acidentes para os residentes.	Apólice	30	Junho 2021	Junho 2021
	2.3	Elaboração e entrega do relat. de atividades dos residentes.	Relatório	30	Julho 2021	Dezembro 2021
	2.4	Avaliação de desemp. e da frequência dos residentes pelos professores.	Relatório	30	Julho 2021	Dezembro 2021
3. Acompanhamento, monitoramento, avaliação e finalização do projeto.	3.1	Reuniões mensais da equipe pedagógica para planejamento e avaliação das ações.	Reunião	06	Julho 2021	Dezembro 2021
	3.2	Apres. dos resultados do rel. final da residência à banca de prof. orientadores e nota final.	Apresentação	30	Fevereiro 2022	Fevereiro 2022
	3.3	Entrega dos certificados de concl. da residência aos egressos.	Certificado	30	Março 2022	Março 2022
	3.4	Reunião e entrega na SAF/MAPA do relatório final do projeto elaborado pelo coordenador geral.	Reunião	01	Março 2022	Março 2022
	3.5	Prestação de contas.	Relatório final	01	Março 2022	Março 2022